



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 059/2013 – Prefeitura Municipal de Cambára

O vereador Rogério Frutuoso, por meio deste, requer ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública, que verifique sobre a questão de isenção ao pagamento do IPTU para casas com até 70m², bem como para os aposentados, conforme Lei (em anexo).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação devido ao fato de diversos municípios, que se enquadram na faixa de isenção, terem recebido o carnê para efetuarem o pagamento do IPTU, tendo, portanto, que ser revisto para que esses tenham seu direito garantido.

Sala das Sessões em 22 de abril de 2013.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h30min.